



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

## **Concurso para Criação de Logomarca do Instituto de Ciências Exatas**

### **Edital N° 01/2019, de 10 de julho de 2019**

O Instituto de Ciências Exatas – ICE de Marabá, torna público o concurso para escolha da logomarca/identidade visual do Instituto de Ciências Exatas, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca institucional e identidade visual para o Instituto de Ciências Exatas (ICE) da Unifesspa. O concurso pretende promover a participação da comunidade acadêmica na construção da imagem e da identidade visual do ICE.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do ICE/Unifesspa e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como site institucional, eventos, folders, cartazes, camisas, papéis timbrados e em outras aplicações definidas pela Congregação do ICE.

1.3. A proposta de criação de logomarca, deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2. Marca: estando presente de forma transversal e global, em consonância com os 4 (quatro) cursos do ICE;

1.3.3. Caráter: demarcando-se pela singularidade.

#### **2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS**

2.1. Poderão concorrer, de forma individual ou em grupo, os alunos de qualquer curso de graduação da Unifesspa, desde que estejam regularmente matriculados, além dos professores e técnicos que compõem o corpo de servidores da Unifesspa.

2.2. Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

3.1. A inscrição da proposta é gratuita e dar-se-á através de envio por e-mail.

3.2. Cada trabalho deverá ser enviado, dentro do prazo descrito na seção 4 deste edital, para o e-mail [liduina@unifesspa.edu.br](mailto:liduina@unifesspa.edu.br), com o assunto “Concurso Logo ICE” juntamente com o formulário do Anexo I.

3.3. A logomarca proposta deve ser enviada em dois arquivos anexados ao e-mail. Sendo um em formato vetorizado na extensão .pdf e outro em formato de imagem nas extensões .png com resolução mínima de 1024x1024 pixels.

3.4. Os trabalhos não deverão conter assinatura ou sinal que identifique o autor.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

EVENTO	PERÍODO
Início da Inscrição e Envio das Propostas	11 de julho de 2019
Término das Inscrições e Envio das Propostas	02 de setembro de 2019
Divulgação do Resultado	06 de setembro de 2019
Entrega do Certificado e Prêmio	10 de setembro de 2019

#### **5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

5.1. A autoria das propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

5.2. A Comissão Julgadora será composta pelos Docentes, Técnicos Administrativos e discentes que fazem parte do ICE e que não tenham enviado propostas para esse edital. Após finalizar o período de envio de propostas, será realizada uma votação. Após a votação as propostas serão classificadas de acordo com a quantidade de votos recebidos e ainda passará pela aprovação da congregação do instituto.

5.3. É desejável que a proposta da Logomarca contenha o nome Instituto de Ciências Exatas, assim como faça uso de símbolos que estão a ele associados (Ciências Naturais, Física, Matemática e Química). Também é desejável que a proposta não faça uso da marca da Unifesspa ou outras relacionadas, para que não causem competição entre elas.

5.4. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- a) Criatividade (inovação conceitual e técnica)
- b) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);
- d) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais, incluindo necessariamente aplicação em camisetas);
- e) Comunicabilidade (concisão e universalidade);

5.5. Serão selecionadas as dez (10) logomarcas mais votadas.

#### **6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. A divulgação pública da proposta vencedora será feita através do site institucional < <https://www.unifesspa.edu.br/> >.

6.2. A proposta vencedora será a que receber o maior número de votos dos julgadores e aprovada pela congregação do instituto. A proposta vencedora receberá: um certificado de vencedor do edital, uma camiseta do Instituto estampada com a proposta e uma quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6.3. A logomarca selecionada em primeiro lugar será utilizada como logomarca oficial e permanente do Instituto de Ciências Exatas / Unifesspa.

6.4. A premiação do resultado do Concurso será feita no auditório da unidade III no dia 10/09/19 – Terça-feira – no período da Tarde.

6.5. O pagamento para o vencedor será posterior e condicionado a entrega de um breve manual de uso da marca, contendo a descrição das versões (horizontal, vertical, negativa, se existirem), das cores, das fontes e da grade construtiva. Além da entrega dos arquivos gráficos em formato vetorial (eps), em arquivo fechado (pdf) e também em formatos para usos na web (jpg e png).

## **7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADES DA LOGOMARCA VENCEDORA**

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao ICE/Unifesspa, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos e não serão utilizados para quaisquer outros fins.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O ICE/Unifesspa poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

8.2. Ao ato da inscrição, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

8.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

8.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Marabá, 30 de julho de 2019

---

Profa. Dra. Joana Luiza Pires Siqueira  
Presidente da comissão julgadora

ANEXO I  
**Ficha de inscrição**

Concurso para Criação de Logomarca  
do Instituto de Ciências Exatas

Nome completo:

CPF:

Matrícula:

Curso:

E-mail:

Assinatura

Nome completo:

CPF:

Matrícula:

Curso:

E-mail:

Assinatura

Nome completo:

CPF:

Matrícula:

Curso:

E-mail:

Assinatura

<b>Breve Descrição da Intenção Criativa da Proposta</b>

- Edital foi baseado no documento:

<https://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro/editais/direcao-geral/2019/edital-no-01-2019-concurso-para-criacao-de-logomarca-do-projeto-mirarim/edital-no-01-2019-mirarim-2019-logo.pdf/view>